



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.528/2023, de 23 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 30/2023, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Adriana Mara Guimarães de Farias, Enai Taveira da Cunha, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, João Paulo Damásio Sales, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Valquiria Melo Souza Correia e Wellington Barbosa do Nascimento Junior, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos*, dispõe da seguinte composição:

- I - Valquiria Melo Souza Correia (Coordenadora);
- II - Enai Taveira da Cunha;
- III - Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda;
- IV - João Paulo Damásio Sales;
- V - Joêmia Leilane Gomes de Medeiros;
- VI - Adriana Mara Guimarães de Farias; e
- VII - Wellington Barbosa do Nascimento Junior.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Sistemas de Informação – *Campus Angicos* no NDE – não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.528/2023, de 23 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA